



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirópolis – TO.**

Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da criança e do adolescente. Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

**Resolução nº 002/2025 – CMDCA/TO de 28 de março de 2025.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto Político Pedagógico-PPP- das Medidas Socioeducativas, 2- Plano Individual de Atendimento (PIA), 3-Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), 4-Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE FIGUEIRÓPOLIS, TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019. conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Figueirópolis-TO, para o mandato de 2025/2027.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE como política pública, de caráter intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.594, de 18/01/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, atribuindo no artigo 5º, a competência aos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE e no § 2º do mesmo artigo que atribuiu ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e artigo 8º que prevê as ações articuladas que deverão compor o Plano de Atendimento Socioeducativo; bem como: Plano Individual de Atendimento (PIA), 3-Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS), 4-Regimento Interno do Centro de Referência

Avenida Bernardo Sayão, 145, Centro, Figueirópolis-TO

**CONSIDERANDO;** as deliberações da Plenária realizada no dia 28 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar Projeto Político Pedagógico-PPP-;

**Art. 2º** - Aprovar o Plano Individual de Atendimento (PIA),

**Art. 3º** Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Art. 4º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata nº 02 do CMDCA no mês de março de 2025.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, Figueirópolis-TO, 25 de março de 2025.

Figueirópolis-TO, 25 de março de 2025.

  
LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirópolis-TO.